



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.102, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.986

Autoriza o Executivo Municipal a
receber, em doação, 04 pneus pa-
ra caminhão.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de San-
t'Ana do Livramento,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Munici-
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a re-
ceber da empresa Custódio & Baldissera Ltda, em doação, 04
(quatro) pneus 900x20, para utilização em caminhão da Secreta-
ria Municipal de Agricultura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1.986

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Sec.Mun. de Administração